



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 06 / 10 / 2021
Gerência Executiva de Registro de Ato:
e Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 12.075 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de Elson Pires Gonçalves a
sala de tomografia do Hospital Regional
de Cajazeiras – HRC, neste Estado.

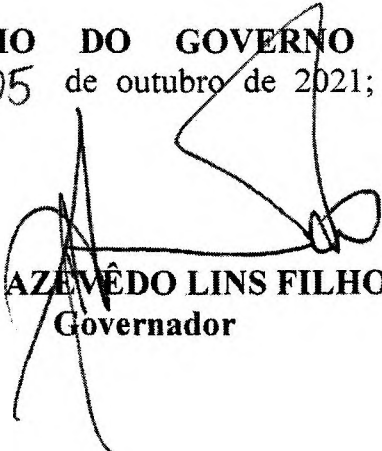
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Elson Pires Gonçalves a sala de
tomografia do Hospital Regional de Cajazeiras – HRC, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de outubro de 2021; 133º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador